



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

EDITAL N.º 2/2023

Daniel Martins Pavão, Diretor Regional da Habitação, da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto no artigo 34.º do Regime do Arrendamento Apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, faz saber que: _____

_____ Por esta via, notifica **Maria de Lurdes Arruda Gomes**, com a última morada conhecida na Rua das Camélias, n.º42, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, no seguimento do edital n.º 1/2022, que foi proferida decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, com fundamento no não uso da habitação, ao abrigo da alínea d) do n.º2 do artigo 1083º do Código Civil, em conjugação com o disposto na alínea b) do artigo 24º da lei n.º81/2014, de 24 de agosto e nos termos do n.º1 da clausula 7ª do referido contrato. _____

_____ Mais fica notificada para no prazo de 30 dias proceder à entrega do imóvel acima identificado, livre de pessoas e bens, findo o prazo, na falta de entrega da habitação, seguir-se-ão os procedimentos subsequentes nos termos da lei, de acordo com o previsto no artigo 28.º da lei n.º 81/2014, 19 de dezembro, com a atual redação.

Feito em Ponta Delgada, a 26 de junho de 2023, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional, na sede da Junta de Freguesia de Ponta Garça e na porta da última residência conhecida do notificado.

O Diretor Regional da Habitação

Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 10 / 7 / 2023